



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00011/2021  
**Processo:** 8864-00 2021

---

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador André Luiz Vieira, que Altera a Lei no 9.666, de 13 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Juiz de Fora", bem como dá outras providências.

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da lavra da D. Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto de lei em exame, considerando a existência de vício de iniciativa, além de criar despesas ao Poder Executivo Municipal, em afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orçamentária em vigor.

Por estas razões, ratifico o referido parecer jurídico, manifestando-me pela ilegalidade e inconstitucionalidade da proposição, opinando que a mesma siga o trâmite regimental indicado no artigo 94, do Regimento Interno desta Casa.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD